



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 159/2019

**DAMIANI NA TV – PSC**, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ederson Dal Molin, Deputado Estadual, ao Exmo. Senhor Marcelo de Oliveira, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ao Exmo. Senhor Wener Santos, Secretário de Estado de Cidades, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e ao Exmo. Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **requerendo a viabilização de recursos para aquisição de 04 (quatro) unidades de semáforo para o município de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando o grande crescimento demográfico do Município de Sorriso, o qual aumentou consideravelmente o número de habitantes nos últimos anos, bem como, a quantidade de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres, tornando o trânsito intenso, com alto índice de acidentes;

Considerando que com o aumento da população e da frota automobilística, o município deve criar formas de evitar acidentes e deixar o trânsito com boas condições de fluxo e funcionamento;

Considerando que o semáforo, também conhecido popularmente como sinal, sinaleira e farol, é um instrumento utilizado para controlar o tráfego de veículos e de pedestres nas vias das cidades em quase todo o mundo, uma vez que utiliza uma linguagem simples e, por isso, de fácil assimilação;

Considerando que a instalação de semáforos nas vias públicas do município contribuirá para regular e melhorar o fluxo do trânsito, bem como, possibilitará redução de acidentes, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de Junho de 2019.

  
**DAMIANI NA TV**  
Vereador PSC